



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 002/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de placas com Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos Parques Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de placas com Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos Parques Municipais**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Indico, nos termos regimentais, por meio da secretaria competente, seja implementado um programa de instalação de placas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos parques e áreas públicas de lazer do Município de Indaiatuba, com o objetivo de ampliar a acessibilidade comunicacional e promover inclusão, especialmente de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com afasia, paralisia cerebral e demais condições que impactem a comunicação oral e/ou escrita.

A comunicação acessível em espaços públicos é um instrumento essencial para garantir autonomia, segurança, participação social e dignidade, especialmente para pessoas com barreiras de comunicação. Parques são locais de convivência familiar, lazer e desenvolvimento infantil, e devem ser ambientes inclusivos.

A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) consiste no uso de símbolos visuais, pictogramas e recursos gráficos que auxiliam na compreensão e expressão da comunicação, sendo amplamente utilizada como ferramenta de apoio à linguagem e à interação social. Além de atender às pessoas com deficiência, as placas com CAA beneficiam também crianças em fase de alfabetização, idosos, turistas e pessoas com dificuldades temporárias de comunicação, promovendo uma cidade mais humana, educativa e acolhedora.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0036610
13/01/2026 16:28
IND 43/2026
PROT - CM 137/2026